



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 439/2020

em 31 de agosto de 2020

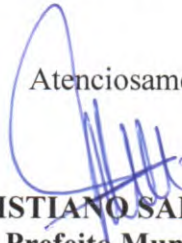
ASSUNTO: Esclarecimento referente ao valor descrito no extrato anexo ao PROJETO DE LEI Nº 118/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumpre-nos esclarecer que o extrato apresentado junto ao Projeto de Lei nº 118/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FEDERAIS, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, parte do valor (em destaque) descrito referente a Programação 350650820200001 (Custeio) já foi repassado à APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, conforme Lei nº 6.912, de 17 de agosto de 2020, cópia anexa ao presente.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 1433/2020
Data: 31/08/2020 - Horário: 16:14
Administrativo - OFC 212/2020

Programações

Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.7.3

Home

Gestor

Lista de Programações:

Home Gestor Programações

Dados do Ente Federado:

UF: SP

Esfera: MUNICIPAL

Município: BIRIGUI

Porte: GRANDE

Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.814.518/0001-73

Situação Programação:Análise Técnica em Andamento

Número da Programação: 350650820200001

Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0035

Valor da Programação: R\$ 100.000,00

Voltar

Incluir Unidade

Enviar Programação para Parecer do Conselho

Parecer da Programação

Pesquisar

Lista de Unidade Vinculadas a Programação

	Nome da Unidade	Município	CNPJ	GND	Valor Indicado	Situação
+	APAE	BIRIGUI	45.386.000/0001-00	4 - INVESTIMENTO	R\$ 50.000,00	Finalizada
+	APAE	BIRIGUI	45.386.000/0001-00	3 - CUSTEIO	R\$ 50.000,00	Finalizada

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Anterior

1

Próximo

Programações

sigtv.paas.cidadania.gov.br/gestor/detalhamentoProgramacao/5826

ELIANE CRISTINA SEGURA| CPF 180.980.958-43 Sair

Programações - Goo...

Enviados - Mozilla Th...

PROGRAMAÇÃO APA...

POR 10:43

Itens

+

← → ↻ ⓘ Não seguro | sigtv.paas.cidadania.gov.br/gestor/listItensVinculados/350650820200001/7276

🔍 ☆ 👤 ⚙️ 🔴 ⋮

ELIANE CRISTINA SEIGURA/ CPF: 180.580.958-43



Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias
Versão 1.7.3

Home

Gerar

Itens Vinculados

Home Gestor Programações Itens Vinculados

Univar

Recluir

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Opções
Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Aparelho de Ar Condicionado	Aparelho de Ar Condicionado	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Armário	Armário	4	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Bebedouro	Bebedouro	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Cadeira	Cadeira	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Cadeira	Cadeira	5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Computador	Computador	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Câmera Fotográfica	Câmera Fotográfica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Câmera Fotográfica	Câmera Fotográfica	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Impressora	Impressora	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Impressora	Impressora	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Mesa	Mesa	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Notebook	Notebook	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Rádio	Rádio	3	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir
Televisão	Televisão	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Editar Excluir

Windows Taskbar

Itens - Google Chrome

Enviados - Mozilla Th...

PROGRAMAÇÃO APA...

10:44



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

LEI Nº 6.912, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, PROVENIENTE DE RECURSOS FEDERAIS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 105/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Birigui autorizado a transferir para as Organizações da Sociedade Civil recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, provenientes de Emenda Parlamentar do Governo Federal na modalidade de Incremento Temporário para fins de custeio, classificada na modalidade GND 3, Programações nº 350650820200002 e 350650820200001, devidamente aprovada pelo colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme disposto no art. 2º desta Lei.

ART. 2º. Serão feitos repasses em forma de contribuição e/ou subvenção social às seguintes organizações sociais:

Organização Social	Valor a ser repassado R\$
Abrigo Vó Tereza	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Residência Inclusiva)	14.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias)	36.000,00

ART. 3º. A Prestação de Contas dos recursos repassados deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, a qual fará o exame comprobatório da documentação.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de agosto de dois mil e vinte.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SEGURA
Secretária Municipal de Assistência Social

FABIO VIEIRA PINTO
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicada na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

CAIQUE MANTOVANI DA ROCHA
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente